

Edital de Seleção Programa Institucional Doutorado Sanduíche (PDSE/CAPES) – 2020/2021

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEFI) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

O processo de seleção será regido pelo **EDITAL PROPP Nº. 01/2020 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021**, disponível no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2020/12/Edital-PDSE-PROPP-2020-Final.pdf>, e pelo **EDITAL CAPES Nº 19/2020**, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf

Inscrição:

As inscrições ocorrerão do dia 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021 somente na forma remota pelo email moacir.marocolo@ufjf.edu.br. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá encaminhar cópias dos seguintes documentos:

1. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
2. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Juiz de Fora;
3. Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do EDITAL PROPP Nº. 01/2020 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021;
4. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFJF, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
5. Histórico do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UFJF ou Comprovante de Qualificação emitido pelo Programa de Pós-graduação;
6. Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
7. Procuração conforme estabelecido no item 6.3.12 do EDITAL PROPP Nº. 01/2020 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021;
8. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR), contendo, obrigatoriamente:
 - a) Título;
 - b) Palavras chave;
 - c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações, apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
- j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- k) potencial de multiplicação, descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

Homologação da Inscrição:

A homologação das inscrições será divulgada no dia 03 de março de 2021 no site do Programa de Pós-graduação em Educação Física.

Seleção: O processo seletivo será composto por uma avaliação de caráter eliminatório do Plano de trabalho (50pts) e por avaliações classificatórias do Currículo Lattes (50 pts).

1.1. A avaliação do Plano de Trabalho terá caráter eliminatório e considerará a adequação do projeto e das atividades de pesquisa propostas. Planos de trabalho aprovados receberão automaticamente 50pts.

3.3 A avaliação do currículo terá caráter classificatório e será realizada por banca examinadora composta por dois docentes. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo, sendo desclassificado o candidato que não o fizer. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência abaixo descrita. A estruturação e a pontuação do Currículo seguirão os seguintes critérios:

1. Formação (Total de até 30,0 pontos):

- 1.1- Doutorado (30,0 pontos cada)
- 1.2- Mestrado (20,0 pontos).
- 1.3- Pós-Graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada).
- 1.4- Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).
- 1.5- Monitoria (2,0 pontos cada).
- 1.6- Bolsa de Extensão ou PET (3,0 pontos cada).

2. Atividades de Pesquisa – trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação (Total de até 40,0 pontos): Obs.:

Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.

2.1- Artigos científicos em revista indexada [10,8,6,4,2,1,0,5 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do *Webqualis*; Área de Avaliação Educação Física (Quadriênio 2013-2016), como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5]. Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos.

- 2.2- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).
- 2.3- Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).
- 2.4- Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).
- 2.5- Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).
- 2.6 – Coordenador(a) de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos).

<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

2.7- Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos).

3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos):

- 3.1- Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).
- 3.2- Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).

4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos):

- 4.1- Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos).
- 4.2- Docência no ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

Observações:

1 - O(A) candidato(a) com maior nota geral na soma do Plano de Trabalho e Currículo será indicado(a) para receber a bolsa.

2 - Em caso de empate será o(a) candidato(a) com maior pontuação na análise do Currículo será o escolhido. Se ainda assim persistir o empate, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) mais idoso(a).

3 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-graduação em Educação Física até o dia 09 de março de 2021.

4 - O resultado final da seleção será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Educação Física no dia 12 de março de 2021.

Apresentação de recursos:

O(a) candidato(a) terá direito a interpor recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física relativo ao resultado preliminar da seleção nos dias 10 a 11 de março de 2021.

O pedido de recurso deve ser feito por escrito, datado e assinado pelo candidato e enviado para moacir.marocolo@ufjf.edu.br

A resposta ao recurso impetrado por candidato(a) será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, e será encaminhada por e-mail para o(a) candidato(a).

Cronograma resumido:

Inscrições: de 26/01/2021 a 26/02/2021.

Homologação das inscrições: 03/03/2021.

Seleção: 02 até 09/03/2021

Resultado preliminar: até 09/03/2021

Recurso do resultado preliminar: 10 a 11/03/2021.

Resultado final: 12/03/2021.

Disposições finais:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nos Editais PROPP Nº. 01/2020 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2020/2021 e CAPES Nº 19/2020.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) se manter informado(a) das normas que regem esta seleção.

Prof. Dr. Moacir Marocolo Júnior
Coordenação do PPG Educação Física/UFJF